PORTARIA Nº 4122/2018

<u>**SÚMULA**</u>: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Protocolo sob nº **295/2018** de **19/09/2018**.

$\underline{\mathbf{R}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{S}} \underline{\mathbf{O}} \underline{\mathbf{L}} \underline{\mathbf{V}} \underline{\mathbf{E}}$:

Art.1° - Conceder Licença Prêmio de noventa (90) dias, a Servidora SIMONI GREGOLON GRASSI, portadora do RG:7.949.525-5, função "Professora", nomeada através do Decreto n° 2784/2012 de 01/03/2012, nos termos do Art.120 da Lei n° 073/1994, e suas alterações baseado na Lei n° 875/2012 de 10/04/2012, a partir de 19/09/2018, compreendendo o período de março/2012 à março/2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TÚRMINA PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO